

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 241683

Título da tarefa: 1138 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 02/2026

Cliente: ASSOCIACAO RESTAURACAO

Data/Hora da geracao: 16/09/2026, 08:30

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE apresentam estrutura compatível entre si e permitem leitura razoável do fechamento de fevereiro/2026. Há consistência geral dos grupos patrimoniais e de resultado, com apuração de déficit de R\$ 27.082,99 na DRE. Como pontos de atenção, identificam-se: (i) uso de conta de disponibilidades com saldo de aplicação financeira e fundos segregados em nomenclaturas diversas; (ii) presença de conta de passivo de receita diferida sem movimentação no período; (iii) conta de imposto a recuperar sem movimentação; e (iv) conta bancária que parte de saldo credor e encerra devedor, o que exige validação de conciliação e classificação. Não há evidência suficiente, nos documentos recebidos, para concluir irregularidade material grave isoladamente; contudo, há achados que pedem revisão técnica pontual antes de aprovar definitivamente.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, o fechamento demonstra coerência global entre balancete e DRE, com déficit do período de R\$ 27.082,99 e patrimônio líquido consistente com a posição apresentada. Ainda assim, existem pontos que dependem de validação técnica, sobretudo a conciliação da conta bancária RED SEED e a leitura da receita diferida vinculada a projeto. Por haver ambiguidade relevante e necessidade de checagem técnica adicional em itens S2, o encaminhamento mais prudente é parecer_humano.

Documentos identificados

1. Balancete fevereiro 2026 - ASSOCIACAO RESTAURACAO

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete patrimonial e de resultados com período 01/02/2026 a 28/02/2026.

2. DRE fevereiro 2026 - ASSOCIACAO RESTAURACAO

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 28/02/2026, compatível com o balancete recebido.

Itens identificados

1. Conta bancária com inversão de sinal no período

Severidade: S2

Impacto: A conta 12 BANCO ITAU C/C 27.724-8 - RED SEED inicia com saldo anterior de 1.278,32C e encerra em 1.119,21D, indicando inversão de posição contábil no mês. Isso pode refletir saldo bancário a descoberto, reclassificação mal interpretada ou conciliação pendente, afetando a leitura de disponibilidade e liquidez.

Evidencia: No balancete: saldo anterior 1.278,32C; débitos 2.798,75; créditos 401,22; saldo atual 1.119,21D.

Recomendacao: Validar a conciliação bancária da conta RED SEED e confirmar se o saldo credor anterior representa saldo bancário negativo, adiantamento ou erro de classificação.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à adequada classificação e apresentação; CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à representação fidedigna.

2. Receita diferida sem movimentação no mês

Severidade: S2

Impacto: Há passivo em receita diferida de R\$ 9.818,34C vinculado à emenda parlamentar - Projeto Esperança que Toca, sem movimentação no mês. Sem nota explicativa ou evidência adicional no arquivo, não é possível confirmar a competência de reconhecimento da receita e sua baixa correlata.

Evidencia: Conta 216 EMENDA PARLAMENTAR - PROJETO ESPERANÇA QUE TOCA com saldo atual de 9.818,34C, débitos 0,00 e créditos 0,00 no período.

Recomendacao: Revisar a amarração entre recebimento, execução do projeto e reconhecimento contábil da receita diferida para garantir aderência à competência.

Base legal utilizada: NBC TG 07 (Subvenção e Assistência Governamentais), quanto ao reconhecimento e apropriação das subvenções; NBC TG 26 (apresentação) e CPC 00 (competência e representação fidedigna).

3. Impostos a recuperar sem movimento e sem detalhamento de realização

Severidade: S1

Impacto: A conta de impostos a recuperar/compensar permanece em R\$ 1.680,89D sem qualquer movimento no período. Embora não seja, por si só, erro material, a ausência de movimentação e de detalhamento reduz a rastreabilidade da realização futura do ativo.

Evidencia: Conta 50 IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR com saldo atual de 1.680,89D, débitos 0,00 e créditos 0,00 no período.

Recomendacao: Manter a conta sob revisão de recuperabilidade e de origem fiscal, com rastreio documental interno dos valores possíveis.

Base legal utilizada: NBC TG 04 (Ativo Intangível) não aplicável diretamente; base geral de mensuração e divulgação de ativos conforme CPC 00 e NBC TG 26.

4. Estrutura de disponibilidades com aplicação financeira classificada em grupos distintos

Severidade: S1

Impacto: O balancete separa caixa/bancos, fundo para projetos futuros, aplicações financeiras e também um item de receita diferida, com múltiplas contas de natureza semelhante em subgrupos distintos. A estrutura é compreensível, mas exige padronização para evitar dupla leitura de liquidez e segregação inadequada entre caixa disponível e recursos vinculados.

Evidencia: Grupos 9997 DISPONIVEL, 9994 FUNDO P/ PROJETOS FUTUROS LIQ. IMED, 9993 FUNDO P/ PROJETOS FUTUROS, 9992 APLICACOES FINANCEIRAS REND. POS FI e conta 9870

RECEITA DIFERIDA.

Recomendacao: Revisar o plano de contas e a política de segregação entre recursos livres, vinculados e aplicações financeiras para facilitar análise e controle.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e CPC 00, quanto à classificação e segregação adequada de ativos e passivos.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.